



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da primeira reunião desta Câmara Municipal, Mandato 2017-2021, realizada a 19 de outubro de 2017, aprovada na reunião ordinária de 6 de novembro de 2017.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 7 de novembro de 2017. —

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA



Ata n.º 1 – No dia 19 de outubro de 2017, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Concelho e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 9 horas, na primeira reunião do mandato 2017-2021, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

O vereador Vítor Carlos Latourrette Marques entrou no decurso da reunião. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. -----

ORDEM DO DIA-----

1 – Pedido de suspensão do mandato do vereador António Milton Topa Gomes-----

2 – Ata -----

- **Reunião ordinária de 2 de outubro de 2017**-----

3 – Regimento da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira-----

4 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente

5 – Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro--

6 – Concurso Público “Requalificação da Quinta do Castelo da Feira”-----



- Ratificação do despacho de aprovação da manutenção da suspensão do prazo de apresentação de propostas -----

O Sr. Presidente declarou a abertura da reunião e deu as boas vindas a todos os membros da Câmara, formulando votos para que todos os que estão a iniciar funções neste mandato consigam ter uma relação correta, naturalmente respeitando o papel que cada um irá desempenhar neste Executivo. -----

Disse que, como já referira várias vezes, está sempre aberto a ouvir e a discutir as sugestões de todos, referindo que, obviamente, há um programa eleitoral que foi sufragado em eleições que será sempre o que irá balizar o Executivo Permanente, reafirmando contudo que, em todos os momentos, estará disponível para ouvir. -----

- Vereadores em regime de tempo inteiro e Vice-Presidente -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara de que, por despachos por ele exarados, designou Vice-Presidente o vereador José Manuel da Silva Oliveira, e fixou em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro, concretamente os vereadores José Manuel Oliveira, Vítor Marques e Helena Portela. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2018 ---

O Sr. Presidente informou a Câmara que estão em preparação as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2018, dizendo que é sua intenção que as mesmas sejam aprovadas ainda durante o ano de 2017, pelo que, caso os vereadores do Partido Socialista entendam fazê-lo, poderão apresentar sugestões. -----



A Câmara tomou conhecimento, tendo a vereadora Margarida Gariso referido, entretanto, que irá aguardar que o Sr. Presidente remeta a proposta aos vereadores do Partido Socialista para se debruçarem sobre a mesma. -----

- Voto de pesar pelas vítimas dos incêndios -----

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara foi unânime em aprovar o seguinte voto de pesar: -----

“No passado fim-de-semana, com a memória ainda viva da tragédia de Pedrógão Grande, os portugueses viveram mais um momento trágico e dramático. -----

Os incêndios que deflagraram em várias zonas do país ceifaram dezenas de vidas humanas e provocaram dezenas de feridos, deixando um rastro de destruição com milhares de hectares de floresta ardidos bem como habitações, indústrias, explorações agrícolas, infraestruturas, equipamentos e bens. -----

Neste momento de profunda tristeza, a Câmara Municipal aprova um voto de pesar em solidariedade com as famílias das vítimas e das populações afetadas pela tragédia e apresenta às famílias enlutadas a sua solidariedade e as mais sinceras, profundas e sentidas condolências. -----

A Câmara Municipal manifesta ainda o seu reconhecimento aos bombeiros, forças de proteção civil, civis e militares pela dedicação e esforço incansável no combate às chamas, evitando males ainda maiores, estendendo-o a todos os cidadãos e entidades que ajudaram a complementar os trabalhos de combate e socorro”. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores,



caso pretendessem intervir.-----

A vereadora Margarida Gariso interveio começando por parabenizar todos os eleitos pelo ato eleitoral e pela eleição, fazendo votos para que este mandato seja muito proficuo para todos, dizendo que todos têm grandes responsabilidades, que foram eleitos perante um programa que cada um entendeu ser o melhor para o desenvolvimento do Concelho, referindo que, certamente, todos vão respeitar as diferentes visões e perspectivas que cada um tem para esse mesmo desenvolvimento.-----

Referiu que o que preocupa os vereadores do Partido Socialista são as pessoas do Concelho e que o foco deles será sempre esse, respeitando a diversidade de opinião, que considera uma riqueza. -----

Disse que, certamente, há sempre fontes de convergência, e que vai haver na generalidade dos casos, dizendo que a maior parte dos assuntos são tratados e votados favoravelmente, pelo que há sempre muitos pontos de convergência, porque o que une todos os membros do Executivo, em primeiro lugar, como já referira, são os feirenses. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu desejando a todos um bom trabalho, um bom mandato, referindo que, quando isso acontecer, estará a ser cumprido o mandato que foi atribuído a todos pelos feirenses.-----

De seguida, a vereadora Margarida Gariso disse que aproveitava a oportunidade e o ensejo para se referir a uma preocupação que a atravessa várias vezes e que já várias pessoas a focaram, referindo que gostaria de saber como é que se encontra a situação da **EN1-14**, em Gondesende - Esmoriz, porque passam lá centenas de carros diariamente e aquele troço encontra-se em péssimo estado.-----



Referiu que se comprometeu, perante os eleitores que lhe fizeram sentir aquele problema por várias vezes, que, na primeira oportunidade, iria sensibilizar a Câmara Municipal para a solução que se impõe naquele caso concreto, sublinhando que gosta de cumprir as palavras que assume perante os feirenses, e que está a cumprir esse compromisso que, em primeira mão, assumiu com vários conterrâneos. -----

O Sr. Presidente agradeceu as palavras da vereadora Margarida Gariso e disse que, complementando e aproveitando a dica que aquela vereadora deu do bom funcionamento, pedia, acima de tudo, que se consiga fazer das reuniões de Câmara momentos de elevação e que cada um possa defender os seus pontos de vista de uma maneira educada e respeitadora. -----

Disse que o que o preocupa é que, por vezes, a linguagem não seja a mais adequada, frisando que a primeira coisa que se deve fazer é respeitarem-se uns aos outros e usar uma linguagem que evite aborrecimentos, muitas vezes até pessoais, que já aconteceram, dizendo que, mesmo durante a campanha, apercebeu-se de algumas situações em que as pessoas se excederam. -----

Concluindo, o Sr. Presidente solicitou assim a todos que tenham o máximo de urbanidade e o máximo de respeito uns pelos outros, porque, quando isso não acontece, está a pôr-se em causa a democracia e, muitas vezes, quando os cidadãos não acreditam nas instituições, resulta de os próprios eleitos não se respeitarem. -----

Relativamente à **EN1-14**, em Gondesende – Esmoriz, o Sr. Presidente disse que já falou, várias vezes, com o Sr. Presidente da Câmara de Ovar, da necessidade de pavimentar aquele troço, de aproximadamente



300 ou 400 metros, dizendo que julga que aquele troço já foi desclassificado e que é da responsabilidade da Câmara de Ovar fazer aquela recuperação, tendo o Sr. Presidente da Câmara de Ovar lhe dito que estava a tratar do assunto, mas que irá insistir junto do mesmo sobre o assunto. -----

ORDEM DO DIA-----

1 - Pedido de suspensão do mandato do vereador António Milton Topa Gomes-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o pedido em epígrafe, formulado pelo vereador António Milton Topa Gomes, através de ofício registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 12905, em 16 de outubro de 2017, do seguinte teor:-----

“Ex.º Sr. Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira,-----
Encontrando-me, por motivos profissionais, em licença sabática na Leibniz Universitat of Hannover, em Hannover, na Alemanha, até ao dia 14 de fevereiro de 2018, venho por este meio, e de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pedir a suspensão do meu mandato como vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, até à data atrás mencionada.”-----

O Sr. Presidente deu nota que, quando o vereador António Gomes regressar, é sua intenção proceder a um reordenamento dos pelouros e atribuir àquele vereador um pelouro, exercendo funções a tempo inteiro, dada a mais-valia que tem a certeza que ele significará para o Executivo.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a



suspensão do mandato do vereador António Milton Topa Gomes até ao dia 14 de fevereiro de 2018, conforme solicitado. -----

2 – Ata -----

- Reunião ordinária de 2 de outubro de 2017 -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 2 de outubro de 2017, a qual, após submetida a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira e Délio Carquejo não participaram na votação em virtude de não integrarem a Câmara à data daquela reunião. -----

3 – Regimento da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 16 de outubro de 2017, do seguinte teor:-----

“Considerando que, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do seu funcionamento, elaborar e aprovar o respetivo Regimento,-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regimento para o quadriénio 2017-2021, nos termos do documento anexo.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita o documento a que a mesma se refere.-----

O Sr. Presidente referiu-se, concretamente, à alteração que é proposta no Regimento em apreciação, comparativamente ao Regimento anterior, que tem que ver com o dia e hora das reuniões ordinárias, dizendo que foram consultados os serviços, no sentido de avaliar a melhor opção



para o agendamento dos assuntos e para o melhor andamento dos trabalhos, e que também foram ponderadas as representações e várias participações externas que os membros do Executivo Permanente têm, designadamente ele próprio, chegando-se à proposta de Regimento que é apresentada e que abriria à discussão, acrescentando tratar-se de um documento de trabalho que está aberto a essa discussão. -----

A vereadora Margarida Gariso interveio referindo que o Regimento é um documento que estrutura a forma como o órgão Câmara vai funcionar, e é essencial porque, independentemente da responsabilidade que todos os membros têm, compondo o Executivo Permanente ou não, sem dúvida nenhuma que têm direitos e obrigações de grande responsabilidade perante o Município, perante todos quantos os elegeram, e têm de ter as melhores condições para que isso aconteça. --

Referiu que compete, nomeadamente, ao Presidente da Câmara disponibilizar a todos os vereadores as condições físicas, humanas e materiais para o exercício da função para que foram eleitos. -----

Sublinhou que, como se sabe, quem exerce funções a tempo inteiro, que é o caso do Executivo Permanente, tem todas as condições físicas, materiais e humanas, nomeadamente, técnicos e assessores que preparam os dossiês, e que fazem desta a sua atividade profissional durante o tempo para o qual foram eleitos, tendo todas as condições para o poder fazer. -----

Disse que os quatro vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que representam mais do que 32% dos feirenses, mais de 23.000 feirenses, estão na Câmara também para exercer a função e o mandato lhes foi atribuído, e querem fazê-lo sempre da melhor forma, porque uma boa



oposição garante um bom poder e um bom poder também ajuda criando as condições para que tudo se realize da melhor forma no interesse dos feirenses.-----

Referiu que os vereadores do Partido Socialista trabalham durante o dia e que, apesar de terem direito a faltar, sabem que têm de o fazer com bom senso e com prudência, porque são remunerados pela entidade patronal, e o absentismo é penalizado, pelo que têm de o fazer no equilíbrio exigível de forma a faltarem o menos possível.-----

Disse que, da sua parte, não tem interesse nenhum em faltar e que, sendo dirigente de um organismo, sempre que falta acaba por ter de fazer tudo nas mesmas condições, porque tem responsabilidades, e todos têm essa responsabilidade.-----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, para além disso, os vereadores do Partido Socialista têm de ter as condições para, a expensas próprias, com recursos próprios, contrariamente a quem está no poder, estudarem as matérias para terem uma opção séria, credível, e que defenda os interesses dos feirenses.-----

Disse que, para além de que têm essa responsabilidade, se não o fizerem, podem-lhes ser assacadas responsabilidades financeiras ou outras, naquilo que diz respeito ao cumprimento de normas financeiras e outras, se eventualmente, não o cumprirem, fazendo sobressair que os vereadores do Partido Socialista estão em pé de igualdade em termos de responsabilidades com o Executivo Permanente, tal e qual aconteceu no passado, dizendo que, quando o Tribunal de Contas sancionou alguns vereadores, sancionou os da oposição e os do poder, em pé de igualdade, pese embora as condições que uns e outros tinham para



estudar os dossiês, e a responsabilidade que tinham no exercício dessa função fosse distinta. -----

Disse que tem de acontecer um equilíbrio no sentido de os vereadores do Partido Socialista terem as condições para estudar os dossiês e os poder decidir da melhor forma, e, por outro lado, também terem tempo para consultas no território, de acordo com o programa que foi sufragado por aqueles que os elegeram, pese embora, naturalmente, o Executivo Permanente ir aplicar o programa eleitoral que foi sufragado, acrescentando que há, certamente, pontos de convergência, mas que os vereadores do Partido Socialista vão ser coerentes com aquilo que também defenderam no seu programa eleitoral, e que foi sufragado, pelo que, sem dúvida nenhuma, é preciso criar condições. -----

A vereadora Margarida Gariso continuou a sua intervenção dizendo que, analisado o documento em apreciação, e tendo em vista a criação da abertura que o Sr. Presidente de Câmara referiu, de um trabalho proficuo e bom entendimento, e para que este objetivo seja alcançado, os vereadores do Partido Socialista fazem algumas propostas de alteração ao documento apresentado. -----

Começou por referir que o Regimento proposto prevê a realização das reuniões ordinárias às quintas-feiras, às 9 horas e 30 minutos. Disse que esta alteração, em relação ao que se verificava, nomeadamente no mandato anterior, cria dificuldades aos vereadores do Partido Socialista, porque a entidade patronal não compreende que falem de véspera para preparar os documentos da reunião de Câmara que se realiza no dia seguinte de manhã. -----

Disse que, compreendendo as razões que o Sr. Presidente referira na



apresentação, porque, efetivamente, o Executivo Permanente tem mais responsabilidades em termos de representação em vários eventos e outras iniciativas que possam ocorrer, propõe que as reuniões ordinárias se realizem às terças-feiras, às 14 horas e 30 minutos, porque, de manhã, os vereadores do Partido Socialista teriam muito mais possibilidade de poderem trabalhar outras matérias e de desenvolverem funções no âmbito do direito de oposição e no âmbito das suas funções enquanto vereadores, para que esse trabalho se tornasse mais profícuo.-----

Disse que, por outro lado, em relação ao n.º 2 do Artigo 2.º da proposta de Regimento, quando refere que as reuniões terão lugar habitualmente nos Paços do Concelho, podendo realizar-se noutros locais, propunha que, em coerência com aquilo que os vereadores do Partido Socialista sempre defenderam, se realizassem reuniões em todas as trinta e uma freguesias do Concelho, pelo menos uma ao longo dos quatro anos de mandato, e que, nessas reuniões, um dos assuntos fosse um assunto de interesse para essa freguesia.-----

Referiu que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, isto é uma forma de promover a participação, de promover proximidade, de fazer descer os políticos à proximidade com os cidadãos, e, dessa forma também, trazer os cidadãos mais à participação, até de alguma forma combatendo o afastamento e a abstenção, que acontece ainda em grande número, embora, nestas últimas eleições, e bem, tenham baixado os números da abstenção.-----

A vereadora Margarida Gariso continuou a sua intervenção referindo que, no que diz respeito à disponibilização da ordem do dia, das



propostas e dos respetivos anexos, está estabelecido na proposta de Regimento o que a lei permite, que é o mínimo de dois dias úteis de antecedência. Disse que propõe que os mesmos sejam remetidos aos vereadores do Partido Socialista com cinco dias úteis de antecedência em relação à data da realização da reunião, alterando-se em conformidade os n.ºs 2 e 5 do Artigo 4.º.-----

Referiu que, por outro lado, e comparando o Regimento ora proposto com o anterior, a duração máxima do Período de Antes da Ordem do Dia é de 60 minutos, conforme refere o Artigo 7.º e estabelece a Lei, permanecendo tal e qual o anterior Regimento, dizendo que, contudo, a proposta de Regimento em apreciação apresenta uma restrição, estabelecendo uma limitação que é o período máximo indelegável de cinco minutos para intervenção de cada vereador. -----

Disse que é evidente que esta limitação abrange todos os vereadores, mas que os vereadores do Partido Socialista sabem que esta limitação tem por objetivo limitar a intervenção dos vereadores da oposição, porque as informações e os esclarecimentos solicitados, que serão prestados pelo Presidente, ou por quem este indicar, nem sequer contam para efeitos da duração máxima de sessenta minutos. -----

Referiu assim que propunha que esta limitação fosse alterada, dizendo que os vereadores do Partido Socialista, certamente, vão saber utilizá-la com a prudência e com o bom senso necessário, dizendo que estabelecer esta limitação é limitar o tipo de intervenção dos vereadores da oposição, e que é disso que se trata claramente, acrescentando que, como diz que o período de cinco minutos por vereador é indelegável, não podem definir que sobre um tema, numa determinada reunião, falasse



um só vereador e até acumulasse aquele tempo que seria dos restantes três vereadores, porque nem sequer isso está permitido. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, se se quer ter uma Câmara aberta, disponível para ouvir os problemas dos feirenses, que os vereadores do Partido Socialista apresentam nas reuniões com vista à sua resolução, esta limitação tem de ser alterada, ressaltando que quem apresenta o problema fá-lo sempre sob seu ângulo de visão, frisando que isso é muito rico e que, naturalmente, o Regimento, ao limitá-lo, está de alguma forma a não permitir que esta diversidade e esta riqueza dos problemas dos feirenses, que os vereadores do Partido Socialista apresentam para resolução, sejam tão proficuos como seria possível se esta limitação pudesse não acontecer. -----

O Sr. Presidente começou por referir, relativamente ao dia e hora das reuniões ordinárias, que, com a realização das reuniões às quintas-feiras de manhã, conforme a sua proposta, a disponibilização da ordem do dia e da respetiva documentação a todos os membros da Câmara aconteceria à segunda-feira, o que permitiria ao Executivo Permanente aprimorar as suas propostas durante o fim-de-semana, frisando que pode pensar-se que o Executivo Permanente tem um staff de apoio para o efeito, o que efetivamente acontece, dizendo contudo que a verificação de se está tudo conforme com o que se pretende e o arranjo do documento final é do proponente, sendo o fim-de-semana usado, muitas vezes, para esse trabalho, uma vez que a segunda-feira, por norma, é muito exigente. -----

Referiu estar disposto a fazer uma alteração à sua proposta, propondo então a realização das reuniões ordinárias à segunda-feira, com início



às 9 horas e 30 minutos, dizendo ser mais útil para todos que as reuniões se realizem de manhã, e que assim os vereadores do Partido Socialista também ficariam com o fim-de-semana para analisar os documentos.-----

A vereadora Margarida Gariso referiu que, pelas razões que expendeu, para os vereadores do Partido Socialista seria mais conveniente que as reuniões se realizassem da parte de tarde, dizendo que a dificuldade é mesmo não ter a manhã para a preparação prévia das reuniões, nomeadamente se pretenderem procurar e consultar documentação nos serviços.-----

O Sr. Presidente argumentou que os serviços de apoio poderão disponibilizar o que os Srs. Vereadores pretenderem na quarta, quinta ou sexta-feira, podendo fazê-lo mesmo por correio eletrónico, frisando que existe sempre essa total abertura, ao que a vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que assim não são os cinco dias úteis de antecedência que os vereadores do Partido Socialista propõem.-----

O Sr. Presidente fez sobressair que não aceita alterar a disponibilização da documentação das reuniões para cinco dias úteis de antecedência porque, se se passasse para cinco dias úteis, estar-se-ia permanentemente fixado na reunião de Câmara, e que, ao recuar-se as reuniões para a segunda-feira, os documentos são disponibilizados na quarta-feira anterior. -----

A vereadora Margarida Gariso argumentou que, assim, está a ser encurtado o tempo em relação ao último mandato, em que a reunião era à segunda-feira à tarde, e que, objetivamente, os vereadores do Partido Socialista perdem uma manhã de trabalho, que usariam com o direito



que têm de faltar para exercício das suas funções, para consulta de processos e de tudo o que é necessário, sublinhando que trabalham durante a semana, contrariamente aos membros do Executivo Permanente que fazem dos seus mandatos autárquicos a sua atividade e têm um staff de funcionários a ajudar. -----

O Sr. Presidente referiu, então, que as reuniões poderiam ser realizadas à segunda-feira de manhã e distribuir-se-ia os documentos na terça-feira anterior, ou seja, não com dois dias úteis de antecedência, mas com três dias úteis, o que corresponde a mais um dia útil para análise da documentação, acabando por se traduzir em cinco dias. -----

A vereadora Margarida Gariso reforçou que, para os vereadores do Partido Socialista, seria mais conveniente a realização das reuniões à tarde, porque ficavam com a manhã para discutirem as matérias que se impõem e consultas no terreno, bem como para justificar a falta ao serviço, tendo o Sr. Presidente referido que os vereadores do Partido Socialista poderiam, junto das respetivas entidades patronais, pedir a sexta-feira à tarde e a segunda-feira de manhã, ao que a vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que podem, só que têm de ter bom senso, porque a entidade patronal pode criar restrições, não tendo nenhum documento oficial que o justifique. -----

O vereador Délio Carquejo interveio referindo que a questão é o bom senso, em termos da entidade patronal, frisando que é disso que se está a falar, dizendo que faltar sexta-feira da parte da tarde é quase injustificável para a entidade patronal, pela razão muito simples daquilo que é o efeito imediato do pedido, que é participar nas reuniões. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, efetivamente, é a



questão do bom senso, salientando que o Executivo Permanente não tem limitações nenhuma, mas que os vereadores do Partido Socialista têm, e têm de gerir os seus direitos, mas também as suas obrigações profissionais, frisando que não se questiona a legitimidade, mas que factualmente é assim, pelo que não ter abertura para prescindir de uma manhã para realizar a reunião à tarde, criando as condições para que os vereadores do Partido Socialista, que estão em situação diferente da dos vereadores do Executivo Permanente, na sua opinião mostra um fechamento da parte do Executivo Permanente, que tem todas as condições para o fazer, o que não consegue perceber. -----

O Sr. Presidente disse que, embora não considerasse os argumentos válidos, não queria dar capital de queixa e iria atender ao exposto, pedindo desculpa aos vereadores do Executivo Permanente, porque todos lhe pediram a alteração do dia e hora das reuniões por questões de eficácia do serviço, dizendo que, para aqueles vereadores, a reunião de Câmara é o culminar de um trabalho já feito, e que o trabalho diário, a presença constante, o atendimento de munícipes, a preparação dos dossiês, das propostas, esse é que é o trabalho verdadeiramente exigente. -----

Interveio também o vereador José Manuel Oliveira que disse que, de facto, os membros do Executivo Permanente tinham discutido a questão e entendeu que, em termos de eficácia dos serviços, seriam mais eficazes se comesçassem por fazer a reunião logo de manhã e depois entrariam, logo no início da tarde, a trabalhar com os serviços, com as reuniões, com uma série de situações, e inclusivamente até muitas vezes a dar sequência às deliberações da Câmara. -----



Disse que, por outro lado, não percebe o argumento dos vereadores do Partido Socialista de que não podem lesar a entidade patronal e que não podem faltar de qualquer maneira, dizendo que a antecipação de mais um dia para a disponibilização dos documentos, permitindo que eventualmente utilizem o fim-de-semana para trabalhar, seria mais benéfico até para a entidade patronal porque, se calhar, não precisavam da faltar um dia inteiro. -----

Disse que o que os vereadores do Partido Socialista estão a dizer é exatamente o contrário, é que querem faltar um dia inteiro, e que para faltar um dia inteiro a reunião tem de ser à tarde, referindo também que não percebe este argumento porque, por um lado, o argumento é para não lesar a entidade patronal e, por outro lado, quer-se faltar o dia inteiro.-----

O vereador José Manuel Oliveira concluiu referindo que, na sua opinião, a realização das reuniões de manhã permitiria a todos serem mais eficazes, inclusivamente os vereadores do Partido Socialista nas suas profissões.-----

A vereadora Margarida Gariso, dirigindo-se ao vereador José Manuel Oliveira, disse respeitar a visão dele, mas que julgava que ela própria não se fez entender, pelo que iria dar a sua visão e fundamento. -----

Ressaltou que sabe, e que ninguém tem dúvidas, que os membros do Executivo Permanente estão a trabalhar durante o dia, mas numa função diferente, inteiramente dedicada ao exercício do mandato, dizendo que a questão é que os vereadores do Partido Socialista, durante o dia, estão a trabalhar na sua atividade laboral, pelo que têm de fazer o seu trabalho autárquico no período pós-laboral. -----



Disse que há coisas que não conseguem fazer no período pós-laboral, e que têm dificuldade em justificar perante a entidade patronal, embora tenham a liberdade de o fazer, acrescentando que tem a certeza que a sua entidade laboral não a limitaria muito no exercício das suas funções como autarca, mas que ela própria tem bom senso ao fazê-lo, porque o seu serviço continua e tem de dar o exemplo como dirigente que é num organismo público. -----

Referiu que assim sendo, a manhã do dia da reunião seria para preparar a reunião naquilo que não teve condições para fazer antes, inclusivamente para, eventualmente, se deslocar a outros serviços e para se deslocar ao território para verificar algumas situações, que durante o dia não pode fazer porque está a trabalhar, e no período pós-laboral não pode fazer porque os serviços estão fechados ou não há condições. Frisou que é tão-somente de isto que se trata, e que pensa que estes argumentos são sensíveis porque, assim, consegue justificar o dia inteiro, uma parte dele para trabalhar em prol desta causa que é pública e que é de todos os membros da Câmara, dizendo que já tem dificuldade em justificar faltar um dia de véspera para, no dia seguinte de manhã, também estar a faltar, reafirmando que julga que isto é do bom senso. -----

Após nova troca de impressões, o Sr. Presidente disse que já percebeu que existem entendimentos diferentes, pelo que propunha então que se mantenham as reuniões à segunda-feira, com início às 14 horas e 30 minutos, tal como no mandato anterior, mantendo-se assim também a disponibilização da documentação de acordo com a lei, isto é, com dois dias úteis de antecedência. -----



De seguida, o Sr. Presidente, referindo-se à questão da definição do local para a realização das reuniões, disse que o local das reuniões é os Paços do Concelho e que não tencionava fazer as reuniões noutro local, alegando que seria um grande inconveniente até para os serviços em termos de deslocação, pelo que mantinha a proposta de as reuniões se realizarem nos Paços do Concelho, acrescentando que, pontualmente, poder-se-á admitir a alteração do local, publicitando-se essa alteração. - Por último, o Sr. Presidente, referindo-se à observação feita pela vereadora Margarida Gariso em relação ao Período de Antes da Ordem do Dia, disse que, no anterior mandato, nunca teve à sua frente qualquer cronómetro para fazer cumprir os sessenta minutos de duração máxima deste período, mas que, a certa altura, constatou-se que a duração deste período estava a ser um exagero, pois havia sistematicamente uma intervenção que a excedia, verificando-se, por exemplo, muitas vezes, uma hora e meia de duração do Período de Antes da Ordem do Dia e dez minutos de duração do Período da Ordem do Dia.-----

Fez sobressair assim que a sua proposta foi no sentido de disciplinar um pouco os sessenta minutos para que todos pudessem intervir, dizendo que, obviamente, não queria ser restritivo nos tempos de intervenção, mas que foi um bocadinho para controlar algum abuso, acrescentando que pode alterar a sua proposta no sentido de, mantendo-se os sessenta minutos previstos na lei, distribuir-se os tempos de acordo com as inscrições feitas nesse dia. -----

O vereador Délio Carquejo interveio sublinhando estar em causa a questão de cada vereador dispor de um período máximo indelegável, e



de este não poder ser transmitido a outro, dizendo que a questão não é tanto o tempo, mas a de um vereador estar mais à vontade num determinado assunto e poder usar o tempo não utilizado por outro. -----

O Sr. Presidente referiu então que pode-se prever que é permitida a cedência de tempo a outro vereador. -----

Finalizando, o Sr. Presidente propôs a marcação da primeira reunião ordinária para 6 de novembro próximo. -----

Submetido a votação o Regimento com as alterações acordadas durante a apreciação do assunto, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento para o quadriénio 2017-2021 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

Mais deliberou marcar a primeira reunião ordinária para segunda-feira, 6 de novembro próximo, pelas 14 horas e 30 minutos. -----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: -----

“A declaração de voto era no sentido de sensibilizar para a importância de que as reuniões de Câmara sejam realizadas nas trinta e uma freguesias do Concelho, porque permitia a aproximação dos políticos e das políticas às pessoas, e dessa forma estávamos a contribuir ativamente para que as pessoas sentissem que a participação política era benéfica, e contribuir também desse modo para diminuir a abstenção”. -----

O vereador Vítor Marques entrou durante a apreciação do assunto em epígrafe. -----

4 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere a sua proposta, datada de 16 de outubro de 2017, do seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, algumas das competências da Câmara Municipal podem ser delegadas, com possibilidade de subdelegação, no respetivo Presidente;-----

- Atendendo às vastas atribuições dos Municípios e à extensão e complexidade das competências cometidas às Câmaras Municipais para a sua prossecução, a gestão do Município e a necessária celeridade da tomada das decisões não são compatíveis com a apreciação e decisão da totalidade das matérias a que dizem respeito em reunião deste órgão;---

- A delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir celeridade, simplificação e eficácia à gestão, possibilitando reservar para a reunião do órgão executivo as medidas de fundo e os atos de gestão do Município com maior relevância para o concelho,-----

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições mencionadas, delibere delegar no Presidente, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores, as competências constantes do documento anexo à presente proposta.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita o documento a que a mesma se refere - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.-----



5 – Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro--

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 16 de outubro de 2017, do seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

- Nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número dentro dos limites aí previstos;-----

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da mencionada lei, é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda o limite fixado no n.º 1,-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere fixar em 2 (dois) o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, para além dos três Vereadores já por mim designados.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.-----

6 – Concurso Público “Requalificação da Quinta do Castelo da Feira”-----

- Ratificação do despacho de aprovação da manutenção da suspensão do prazo de apresentação de propostas.-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, para ratificação, o despacho que exarou, no âmbito do procedimento em epígrafe, em 2 de outubro de 2017, do seguinte teor:-----



“Verificando-se a necessidade de manutenção da suspensão do prazo de entrega de propostas, por erros e omissões, uma vez que não é possível, em tempo útil obter uma resposta fundamentada por parte dos autores do projeto, aprovo a manutenção da suspensão do prazo de apresentação de propostas pelo período de quinze dias, nos termos do n.º 4 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e em face da impossibilidade de convocação de uma reunião extraordinária do executivo municipal, a ausência da presente decisão colocaria em risco o bom desenrolar do procedimento de concurso, pelo que se torna inadiável a presente tomada de posição, a qual se fundamenta no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto e no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Publicite-se na plataforma. -----
À Câmara para ratificação.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito. -----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 18 de outubro de 2017, no valor de 32.003.998,51 €.------

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 26 de



setembro e 13 de outubro de 2017, no valor total de 1.986.344,45 €. ---

Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara – dos processos de urbanização e edificação apreciados respeitantes ao período de 26 de setembro a 9 de outubro de 2017.-----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.-----

Nada mais havendo a tratar, às 9 horas e 55 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,